



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Ratifica a extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º. Fica ratificada a extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA, CNPJ nº 04.458.176/0001-42.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Art. 2º. O patrimônio ativo e passivo do CIMA deverá ser transferido para o Consórcio Público Intermunicipal da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES ente consorciado poderá ceder servidores públicos na forma e condições do município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2020.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 2.119, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os Decretos nº 2.060, de 21 de março de 2020 e o Decreto nº 2.095, de 07 de agosto de 2020, que Regulamenta horário de Funcionamento de Bares e Afins em conformidade com o Plano São Paulo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 65.320, de 01 de dezembro de 2020 e nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo e a instituição do Plano São Paulo de flexibilização, estando o Município vinculado à DRS de Marília do estudo realizado pelo Centro de Contigência para o COVID-19 do Estado de São Paulo; **DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 12, § 3º, do Decreto nº 2.060, de 21 de março de 2020 passa a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

“Art. 12.

§ 3º. Parágrafo único. O horário de funcionamento de bares será permitido até as 22:00h.”.

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto Municipal nº nº 2.095, de 07 de agosto de 2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Os bares poderão funcionar de segunda a domingo até as 22:00h horas, sendo vedado o consumo de alimentos e bebidas no balcão.”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2020.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4486 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEMITIDO A PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **MIRIAN NATALY DA SILVA AZEVEDO**, RG: 55.267.564-7, CPF: 523.019.958-01, contratado em 14 de janeiro de 2019, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 10/2020 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeira oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com o valor de R\$ 7.245,00 (sete mil , duzentos e quarenta e cinco reais) - Item: 13, NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil , quarenta reais) - Item: 2, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Item: 7, TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil , novecentos reais) - Item: 4, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com o valor de R\$ 5.048,00 (cinco mil , quarenta e oito reais) - Item: 5, 8, CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o valor de R\$ 13.708,00 (treze mil , setecentos e oito reais) - Item: 9, 10, E.M. MARQUES INFORMATICA EPP, com o valor de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil , seiscentos e cinquenta reais) - Item: 11, 15, EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, com o valor de R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) - Item: 3, CIRURGICA PARMA LTDA, com o valor de R\$ 2.349,90 (dois mil , trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - Item: 6, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 3.299,76 (três mil , duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) - Item: 12, ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil , quinhentos e oitenta reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: R\$79.003,16

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de dezembro de 2020.

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA-PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 21, inciso II, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, torno público a ORDEM DO DIA da sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de Dezembro de 2020, às 19 h, conforme segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002, de 26 de outubro de 2020.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Ementa: “Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo referente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008 de 23 de novembro de 2020.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a Regulamentar o artigo 13, incisos XV e XVI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

Espírito Santo do Turvo, 03 de Dezembro de 2020.

OSMAR PARECIDO MESSIAS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 030 | 04 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500